



SINDICATO
DAS EMPRESAS DE
SEGURANÇA PRIVADA,
SEGURANÇA ELETRÔNICA,
SERVIÇOS DE ESCOLTA
E CURSOS DE FORMAÇÃO DO
ESTADO DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA

Rua Bernardino Fanganiello, 691
CEP 02512-000 - SP

FONE/FAX (11) 3858-7360

INTERNET
<http://www.sesvesp.com.br>

E-MAIL
sesvesp@sesvesp.com.br

DELEGACIAS REGIONAIS

BAURU

Rua Treze de Maio, 8-16 - Sala 4
CEP 17015-270 - SP
FONE (14) 3226-1225
delbau@sesvesp.com.br

SANTOS

Av. Ana Costa, 100 - Conj. 67
CEP 11080-000 - SP
FONE (13) 3234-6307
delsan@sesvesp.com.br

SÃO CARLOS

Rua Dona Elisa Botelho Maria
de Barros, 257 CEP 13560-178 - SP
FONE: (16) 3307-5292
delscarlos@sesvesp.com.br

CAMPINAS

Rua Aquidabã, 766 - Sl 21
CEP 13015-210 - SP
FONE (19) 3237-5028
delcam@sesvesp.com.br

ABC - SANTO ANDRÉ

Av. Dom Pedro II, 1641 - 5º andar
Sala 52 - CEP 09080-111
FONE (11) 4991-7297
delabc@sesvesp.com.br

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Vilaça, 576 - Sala 1
CEP 12210-000
FONE (12) 3913-3088
delajc@sesvesp.com.br

FILIADO
FENAVIST

REGULAMENTO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE EM SEGURANÇA - CRS

Art. 1º - O SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do presente regulamento institui o CERTIFICADO DE REGULARIDADE EM SEGURANÇA - CRS para as empresas a ele associadas nos termos do presente.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE REGULARIDADE EM SEGURANÇA - CRS, expedido por Certificadora independente, tem como objetivo informar e divulgar à sociedade em geral, e em especial no Estado de São Paulo, as empresas do setor de segurança privada, segurança eletrônica serviços de escolta e cursos de formação, que possuem condições de prestar bons serviços.

Art. 3º - A Certificadora será escolhida pela Comissão de Ética e Combate às Práticas Ilegais, com anuência da Diretoria do SESVESP, sendo que a mesma deverá ser renomada e com grande credibilidade no mercado.

Parágrafo único. Nenhum dos Diretores do SESVESP poderá ter qualquer participação societária ou econômica na Certificadora, sendo esta condição impeditiva para a escolha da mesma.

Art. 4º - Para obtenção do CERTIFICADO DE REGULARIDADE EM SEGURANÇA - CRS a empresa deverá preencher as seguintes condições:

- Ser associada ao SESVESP;
- Cumprir todas as obrigações sindicais patronais e no âmbito dos trabalhadores;
- Oficialidade e regularidade junto aos Órgãos Federais, Ministério da Justiça e Departamento de Polícia Federal;



SINDICATO
DAS EMPRESAS DE
SEGURANÇA PRIVADA,
SEGURANÇA ELETRÔNICA,
SERVIÇOS DE ESCOLTA
E CURSOS DE FORMAÇÃO DO
ESTADO DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA

Rua Bernardino Fanganiello, 691
CEP 02512-000 - SP

FONE/FAX (11) 3858-7360

INTERNET

<http://www.sesvesp.com.br>

E-MAIL

sesvesp@sesvesp.com.br

DELEGACIAS REGIONAIS

BAURU

Rua Treze de Maio, 8-16 - Sala 4

CEP 17015-270 - SP

FONE (14) 3226-1225

delbau@sesvesp.com.br

SANTOS

Av. Ana Costa, 100 - Conj. 67

CEP 11060-000 - SP

FONE (13) 3234-6307

delsan@sesvesp.com.br

SÃO CARLOS

Rua Dona Elisa Botelho Maria

de Barros, 257 CEP 13580-178 - SP

FONE: (16) 3307-5292

delscarlos@sesvesp.com.br

CAMPINAS

Rua Aquidabã, 766 - Sl 21

CEP 13015-210 - SP

FONE (19) 3237-5028

delcam@sesvesp.com.br

ABC - SANTO ANDRÉ

Av. Dom Pedro II, 1641 - 5ª andar

Sala 52 - CEP 09080-111

FONE (11) 4991-7297

delabc@sesvesp.com.br

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Vilaça, 576 - Sala 1

CEP 12210-000

FONE (12) 3913-3088

delsjc@sesvesp.com.br

FILIADO

FENAVIST

- d) Não praticar preços inexecutáveis;
- e) Submeter-se, quando solicitado, à auditoria independente da Certificadora.
- f) Encaminhar ao SESVESP, trimestralmente, cópia do relatório do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, informando o número de vigilantes e de funcionários administrativos que integram o total de funcionários da empresa; e o contrato social, sempre que houver alteração.

Art. 5º - A empresa deverá entregar e/ou enviar eletronicamente à Certificadora, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) Certidão Associativa expedida pelo SESVESP, informando o tempo de associada, o número de efetivos e a regularidade no pagamento das contribuições;
- b) Atestado específico da regularidade sindical, expedido pelo SINDICATO PROFISSIONAL, DA BASE TERRITORIAL DA SEDE DA EMPRESA, informando a regularidade dos pagamentos das contribuições;
- c) Alvará de funcionamento em plena validade;
- d) Revisão do Alvará de Funcionamento e Certificado de Segurança emitido pelo Ministério da Justiça em plena validade ou, documento eletrônico emitido através do GESP que comprove que o processo encontra-se em andamento, ou ainda declaração emitida pelo Departamento de Polícia Federal com a mesma natureza e finalidade;
- e) Relação dos empregados administrativos e dos vigilantes admitidos na sede social da empresa e das filiais do Estado de São Paulo, do mês em curso do pedido do CRS, com a formação e a reciclagem, por curso de formação reconhecido pelo Ministério da



SINDICATO
DAS EMPRESAS DE
SEGURANÇA PRIVADA,
SEGURANÇA ELETRÔNICA,
SERVIÇOS DE ESCOLTA
E CURSOS DE FORMAÇÃO DO
ESTADO DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA

Rua Bernardino Fanganiello, 691
CEP 02512-000 - SP

FONE/FAX (11) 3858-7360

INTERNET
<http://www.sesvesp.com.br>

E-MAIL
sesvesp@sesvesp.com.br

DELEGACIAS REGIONAIS

BAURU
Rua Treze de Maio, 8-16 - Sala 4
CEP 17015-270 - SP
FONE (14) 3226-1225
delbau@sesvesp.com.br

SANTOS
Av. Ana Costa, 100 - Conj. 67
CEP 11060-000 - SP
FONE (13) 3234-6307
delsan@sesvesp.com.br

SÃO CARLOS
Rua Dona Elisa Botelho Maria
de Barros, 257 CEP 13560-178 - SP
FONE: (16) 3307-5292
delscarlos@sesvesp.com.br

CAMPINAS
Rua Aquidabã, 766 - SI 21
CEP 13015-210 - SP
FONE (19) 3237-5028
delcam@sesvesp.com.br

ABC - SANTO ANDRÉ
Av. Dom Pedro II, 1641 - 5º andar
Sala 52 - CEP 09080-111
FONE (11) 4991-7297
delabc@sesvesp.com.br

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Vilaça, 576 - Sala 1
CEP 12210-000
FONE (12) 3913-3088
delsjc@sesvesp.com.br

FILIADO
FENAVIST

Justiça de 100% (cem por cento) do quadro de efetivo (vigilantes). A somatória dos números deverá coincidir com o número apresentado no documento previsto no item "j" deste artigo.

- f) C.R.F. - Certidão de Regularidade do FGTS vigente, no ato do pedido do CRS;
- g) GRF - Guias de Recolhimento do FGTS dos últimos 3 meses, acompanhadas do comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS, gerado pelo sistema SEFIP;
- h) G.P.S. - Guia da Previdência Social dos últimos 03 meses ou mapa Internet com os 12 últimos recolhimentos globais da empresa;
- i) CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, vigente no ato do pedido do CRS;
- j) Cópias das 03 últimas Guias Informativas Cadastro Geral dos Empregados e dos Desempregados - CAGED/MTb;
- l) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- m) Cópia dos Cartões do C.N.P.J. da matriz e das filiais no Estado de São Paulo.
- n) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; e
- o) Certificado de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Divisão de Registros Diversos - DIRD da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica em plena validade;
- p) Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, na sede da empresa;



SINDICATO
DAS EMPRESAS DE
SEGURANÇA PRIVADA,
SEGURANÇA ELETRÔNICA,
SERVIÇOS DE ESCOLTA
E CURSOS DE FORMAÇÃO DO
ESTADO DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA

Rua Bernardino Fanganiello, 691
CEP 02512-000 - SP

FONE/FAX (11) 3858-7360

INTERNET
<http://www.sesvesp.com.br>

E-MAIL
sesvesp@sesvesp.com.br

DELEGACIAS REGIONAIS

BAURU

Rua Treze de Maio, 8-16 - Sala 4
CEP 17015-270 - SP
FONE (14) 3226-1225
delbau@sesvesp.com.br

SANTOS

Av. Ana Costa, 100 - Conj. 67
CEP 11060-000 - SP
FONE (13) 3234-6307
delsan@sesvesp.com.br

SÃO CARLOS

Rua Dona Elisa Botelho Maria
de Barros, 257 CEP 13560-178 - SP
FONE: (16) 3307-5292
delscarlos@sesvesp.com.br

CAMPINAS

Rua Aquidabã, 766 - Sl 21
CEP 13015-210 - SP
FONE (19) 3237-5028
delcam@sesvesp.com.br

ABC - SANTO ANDRÉ

Av. Dom Pedro II, 1641 - 5º andar
Sala 52 - CEP 09080-111
FONE (11) 4991-7297
delabc@sesvesp.com.br

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Vilaça, 576 - Sala 1
CEP 12210-000
FONE (12) 3913-3088
delsjc@sesvesp.com.br

FILIADO

FENAVIST

q) Certidão Negativa de Infrações trabalhistas do Ministério do Trabalho e Emprego da sede social da solicitante;

§1º - Os cursos de formação ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes nas alíneas "b", "e", e "o".

§2º - No caso das empresas estarem com as certidões exigidas nos itens "f", "i", e "l" deste artigo com qualquer apontamento, identificando a existência de dívida de qualquer natureza com o respectivo órgão, deverá ser juntada Certidão de Objeto e Pé do processo apontado ou Termo de Negociação para Parcelamento ou Refinanciamento de Débito (Refis I ou II) existente ou que venha a ser criado, com as guias das três últimas parcelas anteriores ao pedido do CRS devidamente quitadas.

§3º - O prazo de validade das Certidões será de 90 dias, quando não houver outro expresse no corpo da mesma, contados da sua expedição.

§4º - As Certidões Positivas com efeitos de Negativa apresentadas juntamente com Liminares de processos *sub judice*, deverão ser renovadas junto à certificadora a cada vencimento para a devida manutenção da certificação do CRS.

§5º - Os documentos exigidos neste artigo, quando tiverem sua formatação alterada, prazos de validade alterados ou tenham agrupadas em um único documento as informações hoje expedidas por órgãos diversos, serão automaticamente aceitos, desde que, tenham sua expedição feita por organismos oficiais.

Art. 6º - A Certificadora receberá os documentos descritos no Artigo 5º, mediante protocolo e/ou de forma eletrônica e o pagamento da taxa de expediente, para verificação e expedição do CERTIFICADO DE REGULARIDADE EM SEGURANÇA - CRS.



SINDICATO

DAS EMPRESAS DE
SEGURANÇA PRIVADA,
SEGURANÇA ELETRÔNICA,
SERVIÇOS DE ESCOLTA
E CURSOS DE FORMAÇÃO DO
ESTADO DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA

Rua Bernardino Fanganiello, 691
CEP 02512-000 - SP

FONE/FAX (11) 3858-7360

INTERNET

<http://www.sesvesp.com.br>

E-MAIL

sesvesp@sesvesp.com.br

DELEGACIAS REGIONAIS

BAURU

Rua Treze de Maio, 8-16 - Sala 4

CEP 17015-270 - SP

FONE (14) 3226-1225

delbau@sesvesp.com.br

SANTOS

Av. Ana Costa, 100 - Conj. 67

CEP 11060-000 - SP

FONE (13) 3234-6307

delsan@sesvesp.com.br

SÃO CARLOS

Rua Dona Elisa Botelho Maria

de Barros, 257 CEP 13560-178 - SP

FONE: (16) 3307-5292

delscarlos@sesvesp.com.br

CAMPINAS

Rua Aquidabã, 766 - SI 21

CEP 13015-210 - SP

FONE (19) 3237-5028

delcam@sesvesp.com.br

ABC - SANTO ANDRÉ

Av. Dom Pedro II, 1641 - 5º andar

Sala 52 - CEP 09080-111

FONE (11) 4991-7297

delabc@sesvesp.com.br

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Vilaça, 576 - Sala 1

CEP 12210-000

FONE (12) 3913-3088

delsjc@sesvesp.com.br

FILIADO

FENAVIST

Parágrafo único. A Taxa de Expediente será fixada de comum acordo entre o SESVESP e a Certificadora.

Art. 7º - A Certificadora, através de seu único e exclusivo critério, poderá exigir a complementação da documentação ou diligenciar para verificação; havendo falta da mesma ou pairando dúvidas quanto ao seu conteúdo, o custo de tal diligência será suportado pelo Sesvesp.

Parágrafo único: A certificadora, a qualquer tempo, poderá consultar junto aos órgãos competentes, via internet, para verificação da autenticidade de qualquer documento e a emissão no caso de documentos com prazos de validade já expirados, caso não seja possível à emissão do documento via internet, a certificadora solicitará a empresa que apresente o mesmo em cópia autenticada e/ou envie de forma eletrônica.

Art. 8º- A Certificadora terá o prazo de 10(dez) dias contados do protocolo do pedido e/ou do recebimento eletrônico dos documentos para expedir o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE EM SEGURANÇA - CRS** ou solicitar os documentos que entender devido.

§ 1º - Depois de solicitados, os documentos adicionais e/ou faltantes, a empresa deverá atender a certificadora e solucionar as pendências em até 60 (sessenta) dias da data da notificação sob pena de cancelamento do Processo de Certificação ou Recertificação.

§ 2º - Após 60 (sessenta) dias do vencimento do CRS, as empresas que não obtiverem sua recertificação, ficarão impedidas de utilizar a logomarca do CRS em todos os seus meios de comunicação e divulgação, sob pena de exclusão do quadro associativo do SESVESP, nos termos do artigo 12 deste Regulamento, além das disposições previstas no Código de Ética e no Estatuto do SESVESP.

Art. 9º - A Certificadora, após a verificação da regularidade dos documentos apresentados, tanto na sua forma como no seu conteúdo,



SINDICATO

DAS EMPRESAS DE
SEGURANÇA PRIVADA,
SEGURANÇA ELETRÔNICA,
SERVIÇOS DE ESCOLTA
E CURSOS DE FORMAÇÃO DO
ESTADO DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA

Rua Bernardino Fanganiello, 691
CEP 02512-000 - SP

FONE/FAX (11) 3858-7360

INTERNET

<http://www.sesvesp.com.br>

E-MAIL

sesvesp@sesvesp.com.br

DELEGACIAS REGIONAIS

BAURU

Rua Treze de Maio, 8-16 - Sala 4

CEP 17015-270 - SP

FONE (14) 3226-1225

delbau@sesvesp.com.br

SANTOS

Av. Ana Costa, 100 - Conj. 67

CEP 11060-000 - SP

FONE (13) 3234-6307

delsan@sesvesp.com.br

SÃO CARLOS

Rua Dona Elisa Botelho Maria

de Barros, 257 CEP 13560-178 - SP

FONE: (16) 3307-5292

delscarlos@sesvesp.com.br

CAMPINAS

Rua Aquidabã, 766 - Sl 21

CEP 13015-210 - SP

FONE (19) 3237-5028

delcam@sesvesp.com.br

ABC - SANTO ANDRÉ

Av. Dom Pedro II, 1641 - 5º andar

Sala 52 - CEP 09080-111

FONE (11) 4991-7297

delabc@sesvesp.com.br

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Vilaça, 576 - Sala 1

CEP 12210-000

FONE (12) 3913-3088

delsjc@sesvesp.com.br

FILIADO

FENAVIST

expedirá o CERTIFICADO DE REGULARIDADE EM SEGURANÇA - CRS com validade de 12(doze) meses.

§1º - No caso de renovação, os documentos deverão ser entregues com 30 dias de antecedência do vencimento do respectivo certificado, acompanhado do termo de adesão.

§2º - Obrigatoriamente será comunicado à Certificadora e haverá reemissão do certificado, às custas do interessado, sempre que a empresa certificada sofrer alterações em seu quadro societário ou razão social, tiver seu endereço alterado ou participar de processo de incorporação, fusão, cisão de empresas ou qualquer outra forma da sucessão ou, ainda, quando desejar estender o escopo da certificação em razão da inclusão ou criação de filiais, devendo juntar ao pedido de reemissão de certificado, os documentos, atualizados, previstos nas letras "d", "e", "f", "i", "l", "m", "p" e "q" do artigo 5º.

§3º - A Certificadora encaminhará ao Sesvesp cópia do CRS a cada certificação ou renovação, somente nos dias úteis dentro do horário comercial.

Art. 10 - A Certificadora e o SESVESP garantem o sigilo das informações prestadas pelas empresas.

Art. 11 - O SESVESP obriga-se a dar ampla divulgação ao CERTIFICADO DE REGULARIDADE EM SEGURANÇA - CRS, através das diversas formas de mídia, divulgação em periódicos ou comunicação direta aos tomadores do serviço.

Art. 12 - No caso de comprovada fraude dos documentos entregues à Certificadora, uso indevido do certificado, marca ou logomarca do CRS, a empresa que assim o proceder será excluída do quadro associativo do SESVESP pelo período mínimo de 02(dois) anos, perdendo a condição para a obtenção de certificação neste período, com ampla divulgação pelo Sesvesp.

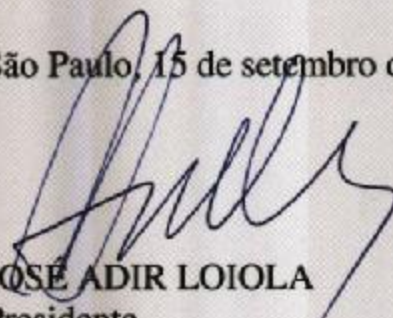
Art. 13 - Os casos omissos serão apreciados pela Diretoria do SESVESP.

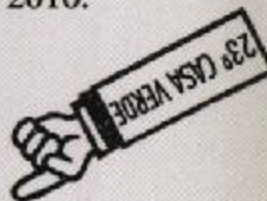


SINDICATO
DAS EMPRESAS DE
SEGURANÇA PRIVADA,
SEGURANÇA ELETRÔNICA,
SERVIÇOS DE ESCOLTA
E CURSOS DE FORMAÇÃO DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 14 - Este Regulamento entrará em vigor com as suas modificações introduzidas pela Assembléia Geral Extraordinária de 15 de setembro de 2010.

São Paulo, 15 de setembro de 2010.


JOSE ADIR LOIOLA
Presidente
fav/JAL



SEDE PRÓPRIA

Rua Bernardino Fanganiello, 691
CEP 02512-000 - SP
FONE/FAX (11) 3858-7360

INTERNET
<http://www.sesvesp.com.br>

E-MAIL
sesvesp@sesvesp.com.br

DELEGACIAS REGIONAIS

BAURU
Rua Treze de Maio, 8-16 - Sala 4
CEP 17015-270 - SP
FONE (14) 3226-1225
delbau@sesvesp.com.br

SANTOS
Av. Ana Costa, 100 - Conj. 67
CEP 11060-000 - SP
FONE (13) 3234-6307
delsan@sesvesp.com.br

SÃO CARLOS
Rua Dona Elisa Botelho Maria
de Barros, 257 CEP 13560-178 - SP
FONE: (16) 3307-5292
delscarlos@sesvesp.com.br

CAMPINAS
Rua Aquidabã, 766 - Sl 21
CEP 13015-210 - SP
FONE (19) 3237-5028
delcam@sesvesp.com.br

ABC - SANTO ANDRÉ
Av. Dom Pedro II, 1641 - 5º andar
Sala 52 - CEP 09080-111
FONE (11) 4991-7297
delabc@sesvesp.com.br

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Vilaça, 576 - Sala 1
CEP 12210-000
FONE (12) 3913-3088
delsjc@sesvesp.com.br

FILIADO

FENAVIST

